

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0989/86 - Reautuado em 02.02.90

INTERESSADO: Aurélio Libanori

ASSUNTO : Renovação de autorização para que o interessado continue a lecionar as disciplinas "Contabilidade Social" e "Estatística Econômica e Introdução à Econometria" - Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

RELATORA : Cons^a ELMARA LÚCIA DE O. BONINI

PARECER CEE nº 337/90 CTG APROVADO EM 18.04.90
Comunicado ao Pleno: 25.04.90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco solicita autorização para que Aurélio Libanori continue a lecionar as disciplinas "Contabilidade Social" e "Estatística Econômica e Introdução à Econometria", no Curso de Ciências Econômicas, para as quais foi aprovado pelos Pareceres CEE nºs 956/87 e 1728/87, até o final do ano letivo de 1989.

2. APRECIÇÃO:

Em atenção ao disposto na Conclusão dos referidos Pareceres, que condicionam a renovação de autorização ao enriquecimento curricular na área específica da atuação docente do interessado, foram anexados aos autos os seguintes documentos:

1. "curriculum vitae" atualizado e

2. atestado de conclusão de créditos de disciplinas exigidos pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia - nível Mestrado - da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, acompanhado de respectivo histórico escolar.

3. CONCLUSÃO:

Autoriza-se Aurélio Libanori a dar continuidade a suas atividades docentes, junto as disciplinas "Contabilidade Social" e "Estatística Econômica e Introdução à Econometria" no Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, em caráter excepcional, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 04 de abril de 1990.

a) **CONS^a ELMARA LÚCIA DE O. BONINI**
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Newton César Balzan e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.04.90

a) **Cons^o Celso de Rui Beisiegel**
Presidente